



São Paulo, 12 de setembro de 2003

Nº 635/03

COMUNICADO Nº 04

“CONSÓRCIO PARA SERVIÇOS UNICAMENTE DE ENGENHARIA”

GT ABEMI-ENGENHARIA DA PETROBRAS

Adequação das Condições Contratuais

Em seqüência a apresentação dos resultados deste Grupo de Trabalho, comunicamos que foi acordado o assunto:

CONSÓRCIO PARA SERVIÇOS UNICAMENTE DE ENGENHARIA (PROJETOS OU FISCALIZAÇÃO)

A Petrobras permitirá, para empreendimentos de porte, quando adequado, a participação de empresas em consórcio para o desenvolvimento de serviços que envolvam unicamente Engenharia (Projetos ou Fiscalização).

-- 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 --